



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 1507 / 20
Fls. 01
Resp. 08

MOÇÃO nº 52 /2020

**Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:**

Ementa: "Moção de Apoio" ao Prefeito Municipal de Valinhos para que empenhe esforços, visando pagamento do nível máximo do adicional de insalubridade aos profissionais de saúde do Município.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente "Moção de Apoio" ao Prefeito Municipal de Valinhos para que empenhe esforços, visando pagamento do nível máximo do adicional de insalubridade aos profissionais de saúde do Município.

A saúde é um direito de todos e um dever do Estado, conforme garante a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, portanto, neste momento de pandemia, necessário se faz a implantação de políticas públicas voltadas à saúde, para melhor atender a população brasileira.

A pandemia Covid-19 (Coronavírus) tem feito com que diversas mudanças sejam adotadas e implementadas para que possamos enfrentar esta crise. A exposição diária por parte dos profissionais da saúde aumenta o grau de insalubridade diante da pandemia causada pelo Coronavírus

Com a pandemia, e o aumento do número de casos, há a necessidade de assegurar ao trabalhador da saúde a percepção do pagamento do nível máximo do adicional de insalubridade, haja vista, que esta classe de trabalhadores está na linha de frente, em contato direto com pacientes portadores do vírus, razão pela qual, é de primordial importância recompensá-los.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sabemos que o adicional de insalubridade não cobre o dano a que o trabalhador venha suportar, mas resta claro, que a medida vem de encontro à necessidade de valorização e contribuição, para que os profissionais do setor da saúde possam ser motivados a continuar desenvolvendo suas atividades laborais, atendendo as necessidades e anseios da sociedade como um todo.

Diante do exposto, apresentamos essa Moção de Apoio, e solicitamos que sejam tomadas tantas quantas medidas se fizerem necessárias para a concessão de percepção do nível máximo de insalubridade sobre os salários dos profissionais da Saúde.

Que do deliberado se dê ciência ao Executivo Municipal.

Valinhos, 08 de abril de 2020.

Henrique Conti
Vereador

Franklin Duarte de Lima
Vereador

M D B